Requerimento: 627 / 2022

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Marcelo Aguilar Iunes, sugerindo a realização de estudos e análises, técnicas, administrativas e financeiras, cabíveis, visando a **"Criação, em Corumbá/MS, da BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE Á INCÊNDIOS E DESASTRES AMBIENTAIS, que esteja apta e totalmente equipada, para atuar, servindo de suporte técnico e de pessoal, nas ações de Combate à Incêndios Florestais e nas Atividades de Defesa Civil, no âmbito do Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: Tal sugestão reforça pedido apresentado pelo Presidente atual, desta Egrégia Casa de Leis, através do Requerimento de Urgência Esapecial n.º 116/2020 e, por perceber a importância e real necessidade da implantação do mesmo, reforço tal pedido, através deste Requerimento e, digo que, tal ação serviria, além de se conseguir gerar, empregos temporários, algo tão carente, em nossa Cidade de Corumbá/MS, teríamos a garantia de uma Equipe, permanente, desenvolvendo ações preventivas, educativas e outras, inclusive, buscando evitar o caos, registrado neste Município, poir conta de incêndios florestais, chuvas intensas e outos acidentes e intempéries, ocorridas nos últimos anos, além disso, a Brigada Municipal poderá inclusive colaborar ou atuar conjuntamente com as unidades do Corpo de Bombeiros Militar, do Prevfogo e de outros Órgãos, que realizem esse tipo de ação e/ou serviço, à nivel Federal, Estadual e, também, Municipal.
A sugestão é que a Brigada Municipal seja criada por meio de Lei Municipal, com adoção das definições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as estipuladas por organismos internacionais e nacionais de defesa civil e combate a incêndios e regularmente seguidas pelos órgãos congêneres e, em especial as seguintes:
I – Brigada de Incêndio: grupo constituído no âmbito do Município e integrado por voluntários, para a execução, complementar e subsidiária, das atividades de prevenção e combate a incêndios e medidas correlatas, inclusive de apoio às ações de defesa civil;
II – defesa civil: conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e

DOC: 1663506488

reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
III – medidas correlatas: as de busca, resgate, salvamento, primeiros socorros e encaminhamento para atendimento médico de urgência.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Setembro de 2022

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

DOC: 1663506488